

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj. 01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023-SRP

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.655.575/0001-82, com sede à Rua Padre Mororó, nº 730, Lojas 01 e 02, Centro, Fortaleza/CE, CEP nº 60.015-220, neste ato por seu representante legal, vem, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão que julgou CLASSIFICADA e HABILITADA a empresa ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. nos Itens 1.1, 2.1, 3.1, 4.1 e 5.1 do Edital, conforme as razões abaixo descritas de sua irresignação:

1. DOS FATOS

Após tomar ciência do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS, ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS E EJA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, cujo critério de julgamento é MENOR PREÇO, sendo a disputa realizada POR ITEM.

No curso do certame, as empresas melhores classificadas foram convocadas para apresentar amostras, em cumprimento ao subitem 16.13 e seguintes, *in verbis*:

6.25. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj.01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



6.25.1 Serão solicitadas amostras dos licitantes classificados em primeiro lugar de todos os itens em que a mesma fora vencedora;

6.25.2 A licitante deverá apresentar 01(um) kit de cada item do qual fora vencedor e termo de recebimento;

6.25.3 A análise das amostras tem o objetivo de verificar equivalência do item ofertado ao solicitado em edital;

6.25.4 As amostras deverão ser entregues pela empresa vencedora no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a convocação do pregoeiro, para o endereço à Rua Menezes Pimentel, 54 - Centro, e horário agendados, pelo telefone (85) 4042-0756 - whatsapp, compreendendo os dias úteis nos seguintes horários: segunda a quinta das 8h às 11:30 e das 13h às 16:30 e as sextas feiras de 07:30 às 13:30.

6.25.5 A amostra de cada kit deverá conter etiqueta com a identificação do licitante bem como a descrição do item.

6.25.5.1 Todas as amostras deverão ser confeccionadas em conformidade com as especificações constantes do item.

6.25.5.2 As amostras serão analisadas por uma comissão de servidores especialmente designadas para este fim ou pela autoridade competente.

6.25.6 A comissão técnica/autoridade competente deverá avaliar a conformidade das amostras com as especificações constantes do Termo de Referência. Durante a análise dos materiais, a comissão técnica poderá adotar novos critérios conforme a necessidade do momento;

(...)

Isto posto, diante da apresentação de amostras pela empresa Recorrida, qual seja, ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., para os Itens 1.1, 2.1, 3.1, 4.1 e 5.1, as mesmas foram analisadas e aprovadas.

Ocorre que a empresa Recorrente, ao analisar as amostras apresentadas, verificou que as estas estavam em desconformidade com as especificações técnicas contidas no Edital, o que será amplamente demonstrado a seguir.

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj. 01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



Salienta-se ainda que a empresa Recorrida não apresentou, junto a alguns itens ficha técnica, não tendo apresentado ainda certificado de conformidade emitido pelo INMETRO.

Outro ponto que merece atenção, no tocante ao balanço patrimonial apresentado pela Recorrida, onde é possível verificar inconsistência quanto ao balanço registrado na Junta Comercial.

Assim, considerando que o procedimento regido pelo Edital prevê a interposição concentrada de recurso 3 (três) dias após a manifestação da intenção de recorrer, tem-se que esta decisão está apta a ser impugnada por Recurso Administrativo, cujas razões para reforma elenca-se a seguir.

2. DO DIREITO

2.1. DA ILEGALIDADE NA CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DA EMPRESA ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. NO ITENS 1.1, 2.1, 3.1, 4.1 E 5.1

Cumprir destacar que a decisão do(a) Ilustre Pregoeiro(a) em classificar e habilitar a empresa ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ocorreu de forma desacertada, senão vejamos:

2.1.1. DAS AMOSTRAS APRESENTADAS PELA RECORRIDA

Importante destacar que as amostras apresentadas para os Itens 1.1, 2.1, 3.1, 4.1 e 5.1 pela ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. não estão de acordo com as especificações dispostas no Edital, devendo a empresa ser DESCLASSIFICADA.

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj. 01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



Quanto ao Item 1.1, qual seja, KIT EDUCAÇÃO HIGIENE 02 E 03 ANOS, é possível verificar que a empresa Recorrida não cumpriu com as especificações dos produtos **SHAMPOO INFANTIL, HASTES FLEXÍVEIS** e **LENÇO UMEDECIDO**, senão vejamos abaixo e em anexo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO EDITAL	PRODUTO APRESENTADO PELA EMPRESA RECORRIDA
SHAMPOO INFANTIL	EM EMBALAGEM DE 480 ML, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTENDO MPH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIEZ NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIA. FRAGÂNCIA NEUTRA, PODENDO SER ULLTZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS	MARCA GRUPY KIDS O PRODUTO DA MARCA OFERTADA <u>NÃO CONTÉM GLICERINA</u> EM SUA COMPOSIÇÃO
HASTES FLEXÍVEIS	COM PONTAS DE ALGODÃO. AS HASTES FLEXÍVEIS SÃO INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, SUAS PONTAS DE ALGODÃO NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS AS HASTES CONTÊM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA. MATERIAL: PLÁSTICO E ALGODÃO DIMENSÕES: 13 X 8 CM POTE COM 150 UNIDADES.	MARCA CLIN OFF O PRODUTO DA MARCA OFERTADA <u>FOI APRESENTADO EM CAIXA DE PAPELÃO E NÃO EM POTE DE PLÁSTICO</u>
LENÇO UMEDECIDO	LENÇO UMEDECIDO SUAVE FRAGÂNCIA SEM ÁLCOOL AJUDAR A HIDRATAR PELE DO BEBÊ TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. TAMANHO DA EMBALAGEM: 19,5 CM X 11,5 CM , POTE CONTENDO 70 UND, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS	MARCA JOY BABY O PRODUTO DA MARCA OFERTADA <u>TEM AS MEDIDAS DE 17 CM X 12 CM.</u>

Quanto ao Item 2.1, qual seja, KIT EDUCAÇÃO HIGIENE 04 E 05 ANOS, é possível verificar que a empresa Recorrida não cumpriu com as especificações dos produtos **SHAMPOO INFANTIL, HASTES FLEXÍVEIS** e **LENÇO UMEDECIDO**, conforme abaixo e em anexo:

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj.01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



ITEM	ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO EDITAL	PRODUTO APRESENTADO PELA EMPRESA RECORRIDA
SHAMPOO INFANTIL	EM EMBALAGEM DE 480 ML, FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTENDO MPH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIEZ NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAIVIENTE FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIA. FRAGÂNCIA NEUTRA, PODENDO SER ULLTZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS	MARCA GRUPY KIDS. O PRODUTO DA MARCA OFERTADA <u>NÃO CONTÉM GLICERINA</u> EM SUA COMPOSIÇÃO
HASTES FLEXÍVEIS	COM PONTAS DE ALGODÃO. AS HASTES FLEXÍVEIS SÃO INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, SUAS PONTAS DE ALGODÃO NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS AS HASTES CONTÊM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA. MATERIAL: PLÁSTICO E ALGODÃO DIMENSÕES: 13 X 8 CM POTE COM 150 UNIDADES.	MARCA CLIN OFF O PRODUTO DA MARCA OFERTADA <u>FOI APRESENTADO EM CAIXA DE PAPELÃO E NÃO EM POTE DE PLÁSTICO</u>

Quanto aos Itens 3.1, qual seja, KIT EDUCAÇÃO PEDAGÓGICO CRECHE E PRÉ ESCOLA, 4.1, qual seja, KIT EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO e 5.1, qual seja, KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E EJA, é possível verificar que a empresa Recorrida não cumpriu com as especificações dos produtos **LÁPIS DE COR TIPO JUMBO**, **LÁPIS DE ESCREVER JUMBO Nº 02**, **KIT GEOMÉTRICO** e **CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES**, conforme abaixo e em anexo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO EDITAL	PRODUTO APRESENTADO PELA EMPRESA RECORRIDA
LÁPIS DE COR TIPO JUMBO	COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS NA CAIXA COM MINA DE 4MM. COMPOSIÇÃO: MADEIRA (PÓ DE PINOS) , RESINAS, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES, E CERAS, FORMATO TRIANGULAR, COM COMPRIMENTO ENTRE 140MM E 145MM, DIÂMETRO MÍNIMO DE 9MM, PRODUTO	MARCA FUTURO O PRODUTO DA MARCA OFERTADA <u>NÃO CONTÉM MADEIRA (PÓ DE PINOS)</u> EM

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj.01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



	ATÓXICO, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SERÃO EXIGIDOS: FICHA TÉCNICA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO DESCRITO, EMITIDO PELO INMETRO, DENTRO DA VALIDADE.	SUA COMPOSIÇÃO, APENAS RESINAS.
LÁPIS DE ESCREVER, TIPO JUMBO Nº 02 - HB	COM MINA PRETA DE 4MM, NA COR PRETA, FORMATO TRIANGULAR. COMPOSIÇÃO: MADEIRA (PÓ DE PINOS), RESONAS, GRAFITE, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGAS INERTES E CERAS, MEDINDO NO MÍNIMO 140MM DE COMPRIMENTO E 9MM DE DIÂMETRO DO MÍNIMO. SERÃO EXIGIDOS: FICHA TÉCNICA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO DESCRITO, EMITIDO PELO INMETRO, DENTRO DA VALIDADE.	MARCA LEO LEO O PRODUTO DA MARCA OFERTADA <u>NÃO CONTÉM MADEIRA (PÓ DE PINOS) EM SUA COMPOSIÇÃO, APENAS RESINAS.</u> <u>NÃO APRESENTOU FICHA TÉCNICA.</u> <u>O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE APRESENTADO NÃO É DO INMETRO.</u> <u>A EMBALAGEM DO PRODUTO NÃO CONTÉM NENHUMA INFORMAÇÃO DO PRODUTO.</u>
KIT GEOMÉTRICO	RÉGUA ACRÍLICA - CARACTERÍSTICAS: TRANSPARENTE; DIVISÃO EM MILÍMETROS; DESTAQUES A CADA 5 MM; MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; ESCALA EXTERNA CHANFRADAS; BORDA GRADUADA REBAIXADA, RETILÍNEA E LIVRE DE REBARBAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 310 MM; LARGURA: 3,5 MM; ESPESSURA: 3 MM. TRANSFERIDOR 180º - MATÉRIA- PRIMA: PLÁSTICO 100%	MARCA WALEU RÉGUA: O PRODUTO OFERTADO POSSUI UMA LARGURA DE 2,5MM, SENDO EXIGIDO NO EDITAL 3,5MM. TRANSFERIDOR 180º: O PRODUTO OFERTADO POSSUI

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9

Rua Padre Mororó nº 730 Lj. 01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará

Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178

Email: supremadistribuidora@outlook.com



	<p>POLIESTIRENO CRISTAL VIRGEM. GRADUAÇÃO DE 0º A 180º COM DIVISÕES DE GRAU EM GRAU; NUMERADOS A CADA 10º, BASE COM RÉGUA DE NO MÍNIMO 10 CM. CARACTERÍSTICAS TRANSPARENTES; DIVISÃO EM MÍLIMETROS; DESTAQUES A CADA 5 MM; MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; ESCALA EXTERNA CHANFRADA NOS LADOS; BORDA GRADUADA REBAIXADA E LIVRE DE REBARBAS, DIMENSÕES MÍNIMA: LARGURA MÍNIMA DA COROA E DA BASE: 20 MM; ESPESSURA: 2,4 MM. ESQUADRO DE 45º X 21 CM – MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO 100% POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE VIRGEM. GRADUAÇÃO 60 x 21 CM. CARACTERÍSTICAS: DIVISÃO EM MILÍMETROS; DESTAQUES A CADA 5MM. MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; ESCALA EXTERNA CHANFRADA NOS LADOS; BORDAS GRADUADAS REBAIXADAS E LIVRES DE REBARBAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 25 MM; ESPESSURA: 2,8 MM.</p>	<p><u>UMA LARGURA DA COROA DE 11,5CM, ENQUANTO O EDITAL PEDE LARGURA DE 20CM. A ESPESSURA DA MARCA APRESENTADA É DE 1MM.</u></p> <p>ESQUADRO DE 45º X 21 CM: O PRODUTO OFERTADO POSSUI <u>20,6CM DE COMPRIMENTO,</u> ENQUANTO O EDITAL EXIGE 24CM. <u>ESPESSURA DA MARCA APRESENTADA DE 1MM.</u></p> <p>PRODUTO APRESENTA <u>EMPENO PELA FRAGILIDADE E MÁ QUALIDADE.</u></p> <p>ESQUADRO DE 60º: O PRODUTO OFERTADO POSSUI <u>20,5CM DE COMPRIMENTO,</u> ENQUANTO O EDITAL EXIGE 25CM. <u>ESPESSURA DA MARCA APRESENTADA DE 1MM.</u></p>
<p>CANETINHA HIDROGRÁFICA</p>	<p>CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM DE BOA QUALIDADE, DE MODO QUE, NÃO AFUNDE COM FACILIDADE DURANTE SUE UTILIZAÇÃO. CORPO NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO, NO MÍNIMO, 7MM DE DIÂMETRO E 130MM DE COMPRIMENTO, MARCA E A IMPRESSÃO GRAVADAS NO CORPO, TAMPA SUPERIOR ANTIFIXANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. EMBALAGEM EM PAPEL CONTENDO INFORMAÇÕES DO</p>	<p>MARCA LEO LEO</p> <p>O PRODUTO DA MARCA OFERTADA FOI APRESENTADO EM <u>EMBALAGEM PLÁSTICA.</u> O PRODUTO ESTAVA COM <u>ETIQUETAS AUTOCOLANTES.</u></p>

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj.01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



PRODUTO E JANELA FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES.

No tocante aos itens **AGENDA ESCOLAR 2024, CADERNO DE DESENHO, CADERNO BROCHURA e CADERNO UNIVERSITÁRIO** contidos nos Item 3.1, 4.1 e 5.1, é possível verificar que os mesmos foram analisados por pessoa técnica, sendo esta o Sr. Antônio Rubens Braga Donato, conforme Termo de Acesso a Amostras em anexo.

Vejamos os pontos mais importantes acerca desses materiais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO EDITAL	PRODUTO APRESENTADO PELA EMPRESA RECORRIDA
AGENDA ESCOLAR 2024	CAPA E CONTRACAPA: PAPEL TRÍPLEX; GRAMATURA: 350GM²; IMPRESSÃO: 4X1 CORES; ACABAMENTO: REVESTIDO DE LAMINAÇÃO VERNIZ UV BRILHO, DIMENSÕES: 120MM DE LARGURA X 160MM DE ALTURA; MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO; GRAMATURA: 63G/M²; COM PERSONALIZAÇÃO 1X1; DIMENSÕES: 120MM DE LARGURA X 160MM DE ALTURA; CONTENDO 224 PÁGINAS (1 PÁGINA COM DADOS PESSOAIS, 1 PÁGINA COM CALENDÁRIO E 222 PÁGINAS NO PADRÃO AGENDA PERMANENTE). TIPO DE ACABAMENTO: EM ESPIRAL DE PLÁSTICO NA COR CRISTAL; ESPESSURA DE DIÂMETRO: 20MM. PERSONALIZAÇÃO: ENCADERNAÇÃO CAPA: DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM QUADRICOMIA (CMYK). CONTRACAPA: DEVERÁ SER IMPRESSA EM QUADRICOMIA (CMYK). VERSO DA CAPA; DEVERÁ SER IMPRESSO O HINO NACIONAL, EM QUADRICOMIA (CMYK). VERSO DA CONTRACAPA: DEVERÁ SER IMPRESSO O HINO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE COM FUNDO EM MONOCROMIA (CMYK). A ARTE DA AGENDA SERÁ DISPONIBILIZADA EM MÍDIA.	MARCA PERFIL CAPA E CONTRA CAPA: CONFORME SOLICITADO NO EDITAL, O PAPEL UTILIZADA DEVE SER O TRIPLEX 350GR, PORÉM ESTÁ <u>EM PAPELÃO</u> . MIOLO: QUANTITATIVO DO MIOLO ESTÁ COM 21 FOLHAS (42 PÁGINAS) A MAIS DO SOLICITADO PELO EDITAL, TEM IMPRESSÕES FALHADAS E CONTÉM 6 PÁGINAS EM BRANCO (SEM CONTEÚDO ALGUM). DÉCIMA OITAVA À VIGÉSIMA PAGINA ENCONTRA-SE COM UM LADO DA FOLHA EM BRANCO. FOLHAS DE DADOS: REPETIDA

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj.01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



		A PRIMEIRA E SEGUNDA FOLHA.
CADERNO DE DESENHO	DIMENSOES MÍNIMAS DO CADERNO: 210MM DE ALTURA X 297MM DE LARGURA. MIOLO: PAPEL OFFSET EXTRABRANCO: 96 FOLHAS ISENTA DE IMPRESSÃO; GRAMATURA: 75G/M ² , ESPIRAL: MATÉRIA-PRIMA: POLIESTIRENO NA COR CRISTAL; ESPESSURA DE DIÂMETRO: 17MM; CAPA E CONTRA CAPA: FLEXÍVEL; IMPRESSÃO: 4X1 CORES; MATÉRIA PRIMA: PAPEL HIBULK ; GRAMATURA MÍNIMA 300G/M; ACABAMENTO: COM REVESTIMENTO VERNIZ UV BRILHO . PERSONALIZAÇÃO: CAPA: DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM QUADRICOMIA (CMYK). CONTRACAPA: DEVERÁ SER IMPRESSA EM QUADRICOMIA (CMYK), VERSO DA CAPA: DEVERÁ SER IMPRESSO O HINO NACIONAL, EM MONOCROMIA (CMYK). VERSO DA CONTRA CAPA: DEVERÁ SER IMPRESSO O HINO DO MUNICÍPIO DE SAO GONÇALO DO AMARANTE COM FUNDO EM MONOCROMIA (CMYK). A ARTE DO CADERNO SERÁ DISPONIBILIZADA EM MÍDIA, DEVERÁ SER APRESENTADO A CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE COM A FSC DE AMBOS OS PAPEIS.	MARCA PERFIL CAPA E CONTRA CAPA: PAPEL ESTÁ NO DUPLEX OU TRIPLEX NÃO ESTÁ NO PAPEL HIBULK 300GR COMO SOLICITADO NO EDITAL. LAMINAÇÃO: NÃO CONTÉM NEM UM TIPO DE LAMINAÇÃO (LAMINAÇÃO UV SOLICITADA NO EDITAL)
CADERNO BROCHURA	DIMENSOES DO CADERNO: 297MM DE ALTURA X 210 MM DE LARGURA; TIPO VERTICAL. MIOLO 96 FOLHAS; PAPEL OFFSET EXTRA BRANCO ; GRAMATURA: 75G/M² , PAUTA: FRENTE E VERSO; MÍNIMO DE 36 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ; PAUTA CONTÍNUA. MARGEM: FRENTE E VERSO, CAPA E CONTRACAPA: FLEXÍVEIS, REVESTIDAS COM LAMINAÇÃO UV BRILHO ; IMPRESSÃO: 4X1 CORES; MATÉRIA-PRIMA: PAPEL HIBULK ; GRAMATURA 300G/M² ; A ARTE DO CADERNO SERÁ DISPONIBILIZADA EM MÍDIA. PERSONALIZAÇÃO: CAPA: DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM QUADRICOMIA (CMYK). CONTRACAPA:	MARCA PERFIL MIOLO: GRAMATURA ERA PRA SER NO PAPEL OFFSET EXTRA BRANCO 75GR (COMO SOLICITADO NO EDITAL), TODAVIA ENCONTRA-SE NO OFFSET 64GR. CAPAS E CONTRACAPAS: LAMINAÇÃO NÃO CONTÉM

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj. 01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



	<p>DEVERÁ SER IMPRESSA EM QUADRICOMIA (CMYK). VERSO DA CAPA: DEVERÁ SER IMPRESSO O HINO NACIONAL, EM MONOCROMIA (CMYK). VERSO DA CONTRACAPA: DEVERA SER IMPRESSO O HINO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE COM FUNDO EM MONOCROMIA (CMYK). A ARTE DO CADERNO SERÁ DISPONIBILIZADA EM MÍDIA. DEVERÁ SER APRESENTADO A CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE COM A FSC DE AMBOS OS PAPEIS.</p>	<p>NENHUM TIPO DE LAMINAÇÃO (LAMINAÇÃO UV SOLICITADA NO EDITAL). PAPEL ESTÁ NO DUPLEX OU TRIPLEX NÃO ESTÁ NO PAPEL HIBULK 300GR COMO SOLICITADO NO EDITAL.</p>
<p>CADERNO UNIVERSITÁRIO</p>	<p>DIMENSÕES DO CADERNO: 210 MM DE LARGURA X 297 MM DE COMPRIMENTO. MIOLO: 160 FOLHAS (150 FOLHAS ÚTEIS FRENTE E VERSO 1x1 E 10 DIVISÓRIAS 2X2); PAPEL OFFSET EXTRABRANCO; GRAMATURA: 75GM². ESPIRAL DE POLIESTIRENO COR CRISTAL; ESPESSURA DE DIÂMETRO: 25 MM; PAUTA: FRENTE E VERSO; MÍNIMO DE 36 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. DIVISÓRIAS (10 MATÉRIAS): OFFSET; GRAMATURA DE 75 G/M²; A CADA 15 FOLHAS. CAPA E CONTRACAPA: PAPEL HIBULK 300G; IMPRESSÃO: 4X1 CORES; MATÉRIA PRIMA: PAPEL HIBULK; GRAMATURA 300 G/M²; ACABAMENTO: COM REVESTIMENTO VERNIZ UV BRILHO. PERSONALIZAÇÃO: CAPA: DEVERÁ SER IMPRESSO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM QUADRICOMIA (CMYK). CONTRACAPA: DEVERÁ SER IMPRESSA EM QUADRICOMIA (CMYK). VERSO DA CAPA: DEVERÁ SER IMPRESSO O HINO NACIONAL, EM MONOCROMIA (CMYK). VERSO DA CONTRACAPA: DEVERÁ SER IMPRESSO O HINO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE COM FUNDO EM MONOCROMIA (CMYK). A ARTE DO CADERNO SERÁ DISPONIBILIZADA EM MÍDIA. DEVERÁ SER APRESENTADO A CERTIFICAÇÃO EM REGULARIDADE COM A FSC DE AMBOS OS PAPEIS.</p>	<p>MARCA PERFIL</p> <p>CAPAS E CONTRACAPAS: CONFORME SOLICITADO NO EDITAL, O PAPEL DEVE SER O HIBULK 300GR, PORÉM ESTÁ EM PAPELÃO.</p> <p>MIOLO: NA SEGUNDA MATÉRIA TEM UMA FOLHA A MAIS, NA ÚLTIMA MATÉRIA FALTA UMA FOLHA, O MIOLO NÃO SE ENCONTRA EM PAPEL OFFSET 75GR EXTRA BRANCO, ENCONTRA-SE NO PAPEL OFFSET 64GR. NA SEGUNDA MATÉRIA FALTA UMA FOLHA E NA DÉCIMA MATÉRIA SOBRA UMA FOLHA (MIOLO DESORDENADO). A NONA FOLHA DA TERCEIRA MATÉRIA ESTÁ CORTANDO OS DADOS NA PARTE SUPERIOR.</p>

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj. 01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



		NA QUARTA MATÉRIA FALTAM 4 FOLHAS.
--	--	---------------------------------------

Desta forma, cumpre destacar que as amostras apresentadas não estão em conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital.

SALIENTA-SE QUE REFERIDA APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM QUALIDADE INFERIOR AO REQUERIDO NO EDITAL, FAZEM COM O SEU CUSTO DE PRODUÇÃO DIMINUA, POR ISSO, A EMPRESA RECORRIDA APRESENTOU UMA PROPOSTA MAIS BAIXA, POSTO ESTAR OBTENDO LUCRO NO PRÓPRIO PRODUTO.

Importante ainda adentrarmos na qualidade do produto apresentado, em análise realizada verificou-se que os produtos ofertados pela empresa Recorrida, são de qualidade BEM inferior aos produtos contidos no mercado e bem distante do requerido no Edital.

Destaca-se ainda a não apresentação de ficha técnica e certificado de conformidade emitido pelo INMETRO, sendo o mesmo solicitado no instrumento convocatório.

Ora, não restam dúvidas acerca do descumprimento ao Edital pela empresa Recorrida, devendo esta ser **DECLASSIFICADA** para os Itens 1.1, 2.1, 3.1, 4.1 e 5.1, tendo em vista todo o disposto no presente Recurso.

2.1.3. DA ILEGALIDADE NA HABILITAÇÃO DA EMPRESA RECORRIDA. DO BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO.

Quanto aos documentos de habilitação apresentados pela empresa Recorrida, foram verificados alguns pontos no seu Balanço Patrimonial, conforme abaixo.

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj.01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



É sabido que o balanço patrimonial e outros documentos devem ser REGISTRADOS na Junta Comercial do Estado da sede da empresa. Ocorre que no caso em tela, ao realizar diligência na Junta Comercial, verificou-se que a empresa apenas registrou junto a esta Balanço contendo 8 (oito) páginas, enquanto apresentou na licitação documento de 19 (dezenove) folhas.

Destaca-se que a DLPA – Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a Demonstração do Fluxo de Caixa, encontram-se apenas protocolado na Junta Comercial não registrados, senão vejamos:

DLPA 12/2022
EMPRESA ADASTICE COHEBENDO DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ
16.655.575/0001-82
Protocolo: 0231/2022 n. 13.472022

Folha: 200
Folhas Contidas

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	279.677,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	119.604,00
Proposta da Administração da Destinação do Lucro	(200.000,00)
Dividendos a Distribuir	(200.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	199.181,16

FRANCISCO Assessor de Contas
ARAUJO LIMA Assessor de Contas
FRANCISCO LIMA Assessor de Contas
85315 Assessor de Contas

Francisco Araújo Lima EPP
Sócio Administrador
CNPJ: 16.655.575/0001-82

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO LIMA Assessor de Contas
ARAUJO LIMA Assessor de Contas
FRANCISCO LIMA Assessor de Contas
85315 Assessor de Contas

FRANCISCO LIMA Assessor de Contas
ARAUJO LIMA Assessor de Contas
FRANCISCO LIMA Assessor de Contas
85315 Assessor de Contas

FRANCISCO LIMA Assessor de Contas
ARAUJO LIMA Assessor de Contas
FRANCISCO LIMA Assessor de Contas
85315 Assessor de Contas

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23.066.212-9 no dia 02/02/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser anexado conforme a formação constante do mesmo.

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj.01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



Outro ponto que merece a atenção é que as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis 31/12/2022, contida no Balanço Patrimonial apresentado, não consta NEM COMO PROTOCOLADO na Junta Comercial, o que traz a sua invalidade no caso em tela, conforme abaixo:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31/12/2022

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01 – Apresentação:

A empresa, ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta Capital, à Rua Barão de Aracati, no Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, estado do Ceará, Cep. 60.115-082, cuja principal atividade é a Comércio Atacadista de Artigo de Escritório e Papelaria. Sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal 10.406/2002.

NOTA 02 - Regime Tributário:

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03 – Cadastro:

A empresa, ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA; possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na JUCEC Junta Comercial do estado do Ceará sob o NIRC nº 23.2.0137236-2 em 23/02/2011;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 13.298.511/0001-83;
- CGF Cadastro Geral da Fazenda sob nº 06.555.453-1
- CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais da Cidade de nº 258.440-9.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.



SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj.01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



A Lei de Licitações nº 8.666/1993, lei que rege o presente certame, estabelece que a documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á, dentre outros aspectos, ao “balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta” (art. 31, inciso I).

Percebe-se que o supracitado dispositivo exige que o Balanço Patrimonial seja apresentado conforme determina a **legislação aplicável**. Assim, se a norma exige o registro na Junta Comercial como requisito de validade do demonstrativo, os licitantes estão obrigados a registrá-lo para fins de participação na licitação, notadamente quando o instrumento convocatório fizer esta exigência.

Desta forma, a Recorrente traz, em anexo, o Balanço Patrimonial da Recorrida que está registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, mostrando o seu descumprimento ao subitem 6.4.2 do Edital, devendo ser INABILITADA neste.

2.2. DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Sabe-se que o Edital é a lei interna da licitação, como ensina o ilustre doutrinador Hely Lopes Meireles:

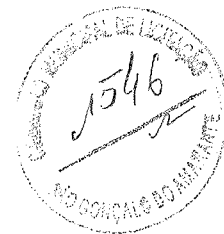
A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse a documentação e propostas em desacordo com o solicitado.

O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu.

Portanto, estando a Administração vinculada aos termos do edital, não se pode exigir aos licitantes juntarem documentos não previstos no instrumento convocatório ou **deixar de atender as exigências nele contido.**

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj. 01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



No que concerne à vinculação às cláusulas do edital, e o tratamento isonômico que deve ser deferido aos licitantes, estabelece o art. 3º da Lei nº 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, **da igualdade**, da publicidade, da probidade administrativa, da **vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g. n.)

E ainda ao princípio da isonomia, bem como o princípio da legalidade, previstos no artigo 3º da lei nº 8.666/93, não há como privilegiar uma licitante em detrimento das outras, vez que o objeto e suas especificações exigidos no edital foram amplamente divulgados, bem como contém disposições claras e objetivas.

Vejamos o entendimento dos nossos Tribunais acerca da matéria ora discutida:

DIREITO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Por força do princípio da vinculação do instrumento convocatório (art. 41 da Lei n. 8.666 /93), não pode a Administração deixar de cumprir as normas constantes no edital de licitação, nem o particular se abster de atender às exigências ali estabelecidas (...) (Processo: AI 70056903388 RS; Relator: João Barcelos de Souza Júnior; Julgamento: 04/12/2013; Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível; Publicação: 10/12/2013) (grifou-se)

O Art. 41 da Lei nº 8.666/93, determina que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. E conforme esposado no artigo 48, I da lei nº 8.666/93, resta claro que: “Serão desclassificadas: I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação”.

Assim **a Comissão não pode analisar o objeto descrito no Edital de maneira a retirar/innovar as cláusulas contidas no instrumento convocatório**, pois desse modo a Administração Pública estaria deixando de se vincular ao disposto no Edital, julgando a

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj. 01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



partir de critérios que foram, na realidade sugeridos pelos próprios licitantes da maneira que lhe seja mais conveniente, ferindo a ampliação da disputa entre os interessados e o princípio da isonomia.

Desta forma, no caso em apreço a empresa Recorrida deve ser **DESCLASSIFICADA e INABILITADA**.

3. DOS PEDIDOS

Isto posto, a Recorrente espera que as razões ora invocadas sejam detidas e criteriosamente analisadas, para que **seja reformulada a decisão que classificou e habilitou a empresa Recorrida**, e ao final, seja dado provimento ao recurso para o fim de **declarar a empresa ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. DESCLASSIFICADA NOS ITENS 1.1, 2.1, 3.1, 4.1 E 5.1 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023-SRP**, tendo em vista que os produtos ofertados não se enquadram nas especificações contidas no Edital, ocasião em que deverá proceder com prosseguimento do certame, no tocante as demais classificadas.

Destaca-se ainda o descumprimento da Recorrida no tocante ao Balanço Patrimonial apresentado, estando este em desconformidade com o Edital, em especial quanto ao subitem 6.4.2 deste, posto que o mesmo não encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial em sua totalidade. Desta forma, a Recorrida deve ser **INABILITADA no presente certame**.

Não sendo este o entendimento desta Central, requer-se, que o presente Recurso seja encaminhado à autoridade competente.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.
Fortaleza/CE, 22 de maio de 2024.

ANDRE DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por
ANDRE DE OLIVEIRA
SENNA:61769355634
Dados: 2024.05.22 15:35:11 -03'00'

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA.